



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.



BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 08/2019

**INSTITUTO
FEDERAL**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
BRUNO JUNIOR BISINOTO

AUDITORIA GERAL
MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS.....	4
AJUDA DE CUSTO	7
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	7
APOSENTADORIA	9
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	10
COMISSÕES	18
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	24
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	28
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	34
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	37
EXONERAÇÃO	38
FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA.....	39
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	41
LICENÇAS MÉDICA, NOJO, CAPACITAÇÃO, LIP, GALA.....	42
ORDENADOR DE DESPESA.....	44
OUTORGA DA GRAU.....	44
PENSÃO	46
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	47
PROGRESSÃO POR MÉRITO	54
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	62
REMOÇÃO – CESSÃO	62
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	65
VACANCIA.....	68
ORDEM DE SERVIÇO	68

INSTITUTO
FEDERAL
AMAPÁ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA N.º 1.689-GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.001538/2019-69, de 29/05/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 262-CGLN/DGP/IFAM, de 01/08/2019,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 11 de julho de 2017, a servidora **MARIA RAIMUNDA LIMA VALLE** - ocupante do Cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 0268013, lotada no *campus* Manaus Centro, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 1.673-GR/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.021249/2019-63, de 23/07/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 250 - CDAP/DGP/GR-IFAM, de 02/08/2019,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 08/08/2019 a 07/08/2023, da servidora **RAIANNE DE SOUZA RODRIGUES** – ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 1665265, lotada no *campus* Parintins, para participar de programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS, em nível de Doutorado, na cidade de São Leopoldo-RS, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.688-GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23388.000572/2019-13, de 08/07/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 251 - CDAP/DGP/GR-IFAM, de 05/08/2019,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 06/08/2019 a 05/08/2023, do servidor **ALESSANDRO MACHADO DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1894735, lotado no *campus* Lábrea, para participar de programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Fitopatologia, da Universidade Federal de Viçosa, em nível de DOUTORADO, na cidade de Viçosa-MG, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009, no art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.722 - GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022043/2019-51, de 31/07/2019,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 265 – CDAP/DGP/GR-IFAM, 13/08/2019,

R E S O L V E:

I – SUSPENDER a contar de 29/07/2019, os efeitos da Portaria n.º 2.356 -GR/IFAM, de 21/11/2018, que prorrogou o Afastamento Integral da servidora DENISE DIAS – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800423, lotada no campus São Gabriel da Cachoeira, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Literatura e Práticas Sociais, da Universidade de Brasília - UNB em parceria com a Universidade de Rennes II, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Brasília-DF, de acordo com o disposto no art. 34, da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.779 - GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23744.000651/2019-10, de 29/07/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 276-CDAP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 20/08/2019,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 09/09/2019 a 31/07/2023, do servidor **VINICIUS JOHN** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2115003, lotado no *campus* Itacoatiara, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em Alterações Climáticas e Desenvolvimento Sustentável, da Universidade de Lisboa - Portugal, em nível de DOUTORADO, na cidade de Lisboa - Portugal, conforme previsto nos arts. 95 e 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal 5.707/2006, inciso II, do art. 1º, do Decreto n.º 91.800/85 e Decreto n.º 1.387/95, e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.787 - GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

de 29/07/2019;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23744.000652/2019-64,
CONSIDERANDO o Parecer n.º 277-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 20/08/2019,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍÍS, pelo período de 09/09/2019 a 31/07/2023, à servidora **ANA RITA DE OLIVEIRA BRAGA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2232705, lotada no *campus* Itacoatiara, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em Alterações Climáticas e Desenvolvimento Sustentável, da Universidade de Lisboa - Portugal, em nível de DOUTORADO, na cidade de Lisboa - Portugal, conforme previsto nos arts. 95 e 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal 5.707/2006, inciso II, do art. 1º, do Decreto n.º 91.800/85 e Decreto n.º 1.387/95, e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.845-GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23056.000526/2019-68,
de 13/08/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 287 - CDAP/DGP/GR-IFAM, de 29/08/2019,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 30/08/2019 a 16/08/2023, do servidor **ELIAS FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2242474, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, para participar de programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, da Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF, em nível de DOUTORADO, na cidade de Juazeiro-Bahia, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009, no art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.846-GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23384.000515/2019-66, de 12/07/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 286 - CDAP/DGP/GR-IFAM, de 29/08/2019,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 30/08/2019 a 31/07/2021, da servidora **KAREN PONTES DA CUNHA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2145071, lotada no *campus* Parintins, para participar de programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação Profissional e Tecnologia-PROFEPT, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

PORTARIA N.º 1.847 - GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23504.000917/2019-57, de 26/06/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 288-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 29/08/2019,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 08/01/2020 a 08/01/2024, do servidor **JHONATA LEMOS DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2115608, lotado no *campus* Humaitá, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em Agronomia/Doença de Plantas, da Universidade de Kentucky, em nível de DOUTORADO, na cidade de Lexington - EUA, conforme previsto nos arts. 95 e 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal 5.707/2006, inciso II, do art. 1º, do Decreto n.º 91.800/85 e Decreto n.º 1.387/95, e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA N.º 1.721-GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022534/2019-00, de 05/08/2019,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 53 e 54 da Lei n.º 8.112/90, combinado com inciso I, do art. 1º, e art. 2º do Decreto n.º 4.004/2001;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 272 – CGLN/DGP/ REITORIA/IFAM, de 09/08/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **DIRCEU DA SILVA DÁCIO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1800280, removido de Ofício para exercer a Coordenação do Curso de Informática do *campus* Avançado Iranduba, código FCC, por meio da Portaria n.º 1.600. O valor devido corresponderá a uma (1) remunerações, ou seja, totalizando o valor de R\$ 16.199,24 (Dezesseis mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA N.º 1.682-GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022417/2019-38, de 02/08/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 264-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 05/08/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, da servidora **JANIANA DANTAS DA MOTA** - ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 2794956, lotada na Reitoria, com base nos artigos 20, 21 e 22, da Instrução Normativa n.º 2, de 12/09/2018, da lavra do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 15/08/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.723-GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001961/2019-00, de 15/07/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.129.650/2019, de 06/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despachos n.º 36272/2019-CBQV/REITORIA, de 08/09/2019 e n.º 36389 / 2019 - DGP/REITORIA, de 09/08/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, a partir de 06/08/2019, de 04h diárias e 20h semanais sem necessidade de compensação, ao servidor **KEEMBEC SOUZA RELVA DIAS** – Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 1217420, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, acordo com a Lei n.º 13.370/2016, que altera o § 3º, do Art. 98, da Lei n.º 8.112/1990, conforme constatado por Perícia Médica Oficial.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.793-GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024550/2019-29, de 22/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 292-CGLN/DGP/GABINETE/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. REVERTER o regime de trabalho atual do servidor **PAULO VITOR LIMA SANTOS** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE n.º 2193918, de 30 para 40 horas semanais, com base no art. 21, da Instrução Normativa n.º 2-SGP/MPDG, de 12/09/2018,

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 1º/09/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.802-GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001651/2019-34, de 19/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 293-CGLN/DGP/GABINETE/REITORIA/IFAM, de 26/08/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**, no período de 26/08 a 13/12/2019, ao servidor **JOSÉ MAX DIAS FIGUEIRA JÚNIOR** - ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 2232829, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, para cumprir componentes curriculares do curso de Engenharia da Computação, oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas, com fulcro no Art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 1.742-GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022597/2019-58, de 05/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 277-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 14/08/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** e com Isenção do Imposto de Renda, ao servidor **REINALDO MALVEIRA FONSECA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1215470, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com inciso I, do §1º, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pelas Emendas Constitucionais n.º 41/2003 e n.º 70/2012, c/c o inciso I, do art. 186, da Lei n.º 8.112/90, e ainda o disposto no inciso XIV, do art. 6º da Lei n.º 7.713/1988, combinado com a alínea “b”, inciso II, do art. 35, do Decreto n.º 9.580/2018, contemplado o Vencimento Básico do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D-403; Anuênio – Art. 244, da Lei n.º 8.112/90, na proporção de 2% e Retribuição por Titulação (Doutorado), com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva.

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0647940.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.789-GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001461/2019-17, de 09/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 288-CGLN/DGP/IFAM, de 22/08/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor **IVAN NOGUEIRA DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1037618, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, contemplando Vencimento Básico do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D-404; Anuênio - Art. 244 da Lei n.º 8.112/90 na proporção de 5% e Retribuição por Titulação (Mestre + RSC III), com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

- II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0206068**.
III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.812-GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001525/2019-8, de 25/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 295-CGLN/DGP/GABINETE/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais com base no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, ao servidor **AUGUSTO CESAR ALVES BACOVIS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 267802, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, contemplando Vencimento Básico do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D-404; Anuênio - Art. 244 da Lei n.º 8.112/90 na proporção de 14%, VPNI art. 61-A, da Lei n.º 8.112/90 e Retribuição por Titulação (Mestre + RSC III), com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva;

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0205804**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.825-GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001506/2019-53, de 22/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 296-CGLN/DGP/GABINETE/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais com base no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor **GILBERTO ANDRADE DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 267731, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, contemplando Vencimento Básico do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D-404; Anuênio - Art. 244 da Lei n.º 8.112/90 na proporção de 21%, VPNI art. 61-A, da Lei n.º 8.112/90 e Retribuição por Titulação (Mestre + RSC III), com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva;

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0205752**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N.º 1.726-GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 16604/2019/SE/CGU,

R E S O L V E:

I. **NOMEAR**, a partir desta data, o servidor **MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ** – Auditor, matrícula SIAPE n.º 1936216, para exercer o Cargo de Direção de Auditor Geral da Reitoria, código CD-04, conforme art. 1º da Portaria n.º 2.737/2017, e art. 15, do Decreto n.º 3.591/2000.

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 259-GR/IFAM, de 04/06/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, n.º 31, de 13/02/2019, conforme disposto no §1º do art. 1º da Portaria n.º 2.737/2017.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.776-GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 34/2019-DG/CIR, desta data,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **GUTEMBERG FERRARO ROCHA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1329755, para exercer a função gratificada de Coordenador de Pesquisa e Extensão do *campus* Avançado Iranduba, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.810-GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e ainda o Memorando Eletrônico n.º 490/2019-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, à servidora **ROSANGELA SANTOS DA SILVA** – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2109237, CPF: 166.605.3348-14, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Pró-Reitora de Ensino-Substituta do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, código CD-02.

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 1.126-GR/IFAM, de 28/05/2018, publicada no Diário Oficial da União-DOU, n.º 102, de 29/05/2018, seção 2, página 16.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIAS DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XIII, do Regimento Geral do IFAM,
CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.989, de 26/08/2019, que altera o Decreto n.º 9.794, de 14/05/2019,
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 122/2019-DG-EIRUNEPE, de 27/08/2019,

R E S O L V E:

N.º 1.818 EXONERAR, a pedido, a partir de 02/09/2019, o servidor **MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1143180, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Eirunepé, código CD-04.

N.º 1.819 NOMEAR a partir de 02/09/2019, à servidora **PATRÍCIA RAFAELA OTONI RIBEIRO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1035760, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Eirunepé, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e ainda o Memorando Eletrônico n.º 123/2016-DG-EIRUNEPE, de 27/08/2019.

R E S O L V E:

N.º 1.820 **DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA DA SILVA GOMES** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2217434, CPF: 997.283.032-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Eirunepé - Substituta, código CD-04

N.º 1.821 **DESIGNAR** o servidor **DHIEKSON XAVIER SOUZA** – Administrador, matrícula SIAPE n.º 2199248, CPF: n.º 847.956.972-72 para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Eirunepé - Substituto, código CD-02,

N.º 1.822 **DESIGNAR** o servidor **WELISSON GUIMARÃES MANGABEIRA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2195620, CPF: 015.225.972-47, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Eirunepé - Substituto, código CD-04.

I. Está Portaria entra em vigor a partir desta data.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.989, de 26/08/2019, que altera o Decreto n.º 9.794, de 14/05/2019,
CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 63-CONSUP/IFAM, de 21/08/2019.

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

N.º 1.837 EXONERAR, a partir de 02/09/2019, à servidora **LUZIRAY BARBOSA GRAÇA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1795503, do cargo de direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Avançado Manacapuru, código CD-04.

N.º 1.838 NOMEAR a partir de 02/09/2019, o servidor **SÉRGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1192494, como Diretor do Centro de Tecnologia Professor Harlan Julu Guerra Marcelice-CTHN do IFAM, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.989, de 26/08/2019, que altera o Decreto n.º 9.794, de 14/05/2019,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 63-CONSUP/IFAM, de 21/08/2019.

R E S O L V E:

N.º 1.841 DISPENSAR a partir de 02/09/2019 o servidor **GEZIEL SENA COLARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230023, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Prestação de Contas da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, código FG-02.

N.º 1.842 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, o servidor **GEZIEL SENA COLARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230023, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Avaliação de Processos e Projetos da PROPLAD, código FG-01.

N.º 1.849 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, o servidor **MARCELO RODRIGUES TOMAZ** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2106167, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Patrimônio da PROPLAD, código FG-02.

N.º 1.850 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, o servidor **MARCELO RODRIGUES TOMAZ** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2106167, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Materiais e Patrimônio da PROPLAD, código FG-01.

N.º 1.851 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, a servidora **JOSINEIDE MARTINS SILVA** - Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2223122, da Função Gratificada de Coordenadora de Materiais da PROPLAD, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.989, de 26/08/2019, que altera o Decreto n.º 9.794, de 14/05/2019,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 63-CONSUP/IFAM, de 21/08/2019.

R E S O L V E:

N.º 1.852 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, a servidora **SAMARA SANTOS DOS SANTOS** – AUDITOR, matrícula no SIAPE n.º 1885822, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Avaliação e Regulação do Ensino da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-02.

N.º 1.853 EXONERAR a partir de 02/09/2019, a servidora **ROSANGELA SANTOS DA SILVA** – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2109237, do Cargo de Direção de Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica da PROEN, Código CD-03.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

N.º 1.867 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, a servidora CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2128775, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da PROEN, código FG-01.

N.º 1.868 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, a servidora BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 1795761, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Políticas Afirmativas da PROEN, código FG-01.

N.º 1.869 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, a servidora EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO - Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2108170, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Cursos da Educação Superior da PROEN, código FG-01..

N.º 1.857 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, o servidor MÁRCIO ANDREI SOUSA AMAZONAS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1375145, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Formação Docente da PROEN, código FG-02.

N.º 1.858 EXONERAR a partir de 02/09/2019, o servidor EVERTON MOURA ARRUDA – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1445866, do Cargo de Direção de Diretor de Desenvolvimento da Educação Superior da PROEN, código CD-03.

N.º 1.859 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, a servidora ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 1223114, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Processos Seletivos da PROEN, código FG-01.

N.º 1.860 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, o servidor WELESSON DA SILVA ALENCAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2106531, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Cursos em EaD da PROEN, código FG-02.

N.º 1.861 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, o servidor FÁBIO SERRA REIBEIRO COUTO - Tecnólogo/Formação em Produção Cultural e Design, matrícula SIAPE N.º 2408104, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Pesquisa e Avaliação Institucional da PROEN, código FG-01.

N.º 1.862 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, o servidor PAULO HENRIQUE DE LIMA MACIEL - Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2103787, da Função Gratificada de Coordenador Geral dos Cursos de Graduação da PROEN, código FG-02.

N.º 1.863 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, o servidor MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2011017, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Educação do Campo da PROEN, código FG-02.

N.º 1.864 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, a servidora DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA - Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2869527, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Educação Indígena da ROEN, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.989, de 26/08/2019, que altera o Decreto n.º 9.794, de 14/05/2019,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 63-CONSUP/IFAM, de 21/08/2019.

R E S O L V E :

N.º 1.865 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, a servidora SAMARA SANTOS DOS SANTOS – AUDITOR, matrícula no SIAPE n.º 1885822, para exercer a Função de Gratificada de Assessora Técnica do Ensino da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-02.

N.º 1.866 NOMEAR a partir de 02/09/2019, a servidora ROSANGELA SANTOS DA SILVA – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2109237, para exercer o Cargo de Direção de Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica e Superior da PROEN, Código CD-03.

N.º 1.867 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, a servidora EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO - Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2108170, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da PROEN, código FG-01.

N.º 1.868 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, a servidora CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2128775, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Políticas Afirmativas da PROEN, código FG-01.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

N.º 1.869 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, a servidora BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 1795761, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Cursos da Educação Superior da PROEN, código FG-01.

N.º 1.870 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, o servidor MÁRCIO ANDREI SOUSA AMAZONAS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1375145, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Procuradoria Educacional de Avaliação do Ensino da PROEN, código FG-02.

N.º 1.871 NOMEAR a partir de 02/09/2019, o servidor EVERTON MOURA ARRUDA – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1445866, para exercer o Cargo de Direção de Diretor de Gestão Acadêmica da PROEN, código CD-03.

N.º 1.872 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, a servidora ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 1223114, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Processos Seletivos do Ensino da PROEN, código FG-01.

N.º 1.873 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, o servidor WELESSON DA SILVA ALENCAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2106531, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Programas e Cursos da EaD, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.989, de 26/08/2019, que altera o Decreto n.º 9.794, de 14/05/2019,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 63-CONSUP/IFAM, de 21/08/2019.

R E S O L V E:

N.º 1.874 DISPENSAR a partir de 02/09/2019 a servidora **ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS** - Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2126382, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Ações Inclusivas da Pró-Reitora de Extensão/PROEX, código FG-01.

N.º 1.875 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, a servidora **ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS** - Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2126382, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Cursos e Ações Inclusivas da PROEX, código FG-01.

N.º 1.876 DISPENSAR a partir de 02/09/2019 o servidor **ROOSEVELT LIMA BARBOSA** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2795306, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Cursos e Eventos da PROEX, código FG-01.

N.º 1.877 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, a servidora **NARA BEZERRA DE OLIVEIRA** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2102194, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Programas e Projetos de Extensão da PROEX, código FG-02.

N.º 1.878 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, a servidora **NARA BEZERRA DE OLIVEIRA** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2102194, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Programas, Projetos e Eventos da PROEX, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.989, de 26/08/2019, que altera o Decreto n.º 9.794, de 14/05/2019,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 63-CONSUP/IFAM, de 21/08/2019.

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

N.º 1.879 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, a servidora **NEIVA MARIA PINHEIRO PONTES** – Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1516634, da Função Gratificada de Coordenadora de Apoio à Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-02.

N.º 1.880 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, a servidora **NEIVA MARIA PINHEIRO PONTES** – Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1516634, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Atenção ao Servidor da DGP, código FG-02.

N.º 1.881 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, a servidora **VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2102813, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas da DGP, código FG-01.

N.º 1.882 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, a servidora **VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2102813, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas da DGP, código FG-01.

N.º 1.883 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, a servidora **MARLISE PINTO AZEVEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAE n.º 1788188, da Função Gratificada de Coordenadora de Cadastro, Seleção e Movimentação de Pessoas da DGP, código FG-01

N.º 1.884 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, a servidora **MARLISE PINTO AZEVEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAE n.º 1788188, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Administração de Pessoas da DGP, código FG-01.

N.º 1.885 DISPENSAR a partir de 02/09/2019 o servidor **SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE n.º 1105013, da Função Gratificada de Coordenador de Cadastro, Aposentadoria e Pensões da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-01.

N.º 1.886 DESIGNAR a partir de 02/09/2019 o servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2114101, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Cadastro e Pagamento da DGP, código FG-01.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.989, de 26/08/2019, que altera o Decreto n.º 9.794, de 14/05/2019,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 63-CONSUP/IFAM, de 21/08/2019.

R E S O L V E:

N.º 1.887 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, a servidora **ROSIENE BARBOSA SENA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1799034, da Função Gratificada de Secretária dos Conselhos e Colegiados-SECONC, código FG-01.

N.º 1.888 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, a servidora **ROSIENE BARBOSA SENA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1799034, para exercer a Função Gratificada de Secretária, vinculada ao Gabinete da Reitoria código FG-01.

N.º 1.889 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, o servidor **PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 267857, da função gratificada de Assessoria Institucional, código FG-01.

N.º 1.890 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, o servidor **PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 267857, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial, vinculado ao Gabinete da Reitoria, código FG-01.

N.º 1.8891 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, o servidor **CARLOS YURI BARROS DE SOUSA** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares, código FG-01.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

N.º 1.892 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, o servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUSA - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Corregedoria Geral, vinculado a Diretoria Executiva, código FG-01.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.989, de 26/08/2019, que altera o Decreto n.º 9.794, de 14/05/2019,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 63-CONSUP/IFAM, de 21/08/2019.

R E S O L V E:

N.º 1.893 EXONERAR a partir de 02/09/2019, a servidora CYNTHIA DE FARIA PINTO - Engenheiro-Área, matrícula SIAPE n.º 2192772, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, código CD-04.

N.º 1.894 NOMEAR a partir de 02/09/2019, a servidora CYNTHIA DE FARIA PINTO - Engenheiro-Área, matrícula SIAPE n.º 2192772, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Infraestrutura da PRODIN, código CD-04.

N.º 1.895 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, o servidor PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA - Engenheiro-Área, matrícula SIAPE n.º 1610340, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Fiscalização da PRODIN, código FG-02.

N.º 1.896 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, o servidor PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA - Engenheiro-Área, matrícula SIAPE n.º 1610340, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da PRODIN, código FG-02.

N.º 1.897 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, a servidora JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO – Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE n.º 2199255, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Projetos da PRODIN, código FG-01.

N.º 1.898 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, a servidora JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO – Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE n.º 2199255, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Planejamento e Projetos de Engenharia da PRODIN, código FG-01.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.900-GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 48/2019-DG/CIR, desta data,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, o servidor **DIRCEU DA SILVA DÁCIO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800280, CPF: n.º 897.069.862-00, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Avançado Iranduba, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÕES

PORTARIA N.º 1.661 - GR/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 443/2019-PROEN/ REITORIA, de 31/07/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO – Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 2213272, como Secretária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, biênio 2018/2019, conforme incisos VIII e XIV, do art. 14, da Resolução n.º 59-CONSP/IFAM, de 20/09/2018.

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.704 - GR/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 459/2019-PROEN/ REITORIA, de 08/08/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica responsável pela organização dos Jogos Internos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - JIFAM/2019-Etapa Amazonas, a ser realizado no período de 16 a 22 de agosto de 2019.

NOME	FUNÇÃO - MODALIDADE	LOTAÇÃO
Wietse Marco Jurgen Hoerweg Van Rij	Diretor Técnico Geral	CMZL
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	Coordenador - Natação	CMC
Antônio Cleosmar Oliveira de Vasconcelos	Coordenador - Atletismo	CMZL
Cilene Maria Melado Alvin Ribeiro	Coordenadora - Handebol	CMC
Maria Eurilene Almeida da Silva	Coordenadora - Voleibol	CMDI
Eder Marcio Araújo Sobrinho	Coordenador - Futebol de Campo	CPRF
Jorge Rezende Maia	Coordenador - Futsal	CMZL
Emmina Lima da Cruz Souza	Coordenador - Tênis de Mesa	CPIN
Lenon Correa de Souza	Coordenador - Xadrez	CPIN
SECRETARIA DOS JOGOS		
Sâmia Visvanatha Almeida Bomfim	Secretária	CMZL
Elaine Lima de Souza	Secretaria	CMZL

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 1.649-GR/IFAM, de 31/06/2019.

III. À PRÓ-REITORIA de Ensino, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º 08/2019
AGOSTO/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

Reitor

PORTARIA N.º 1.709 - GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 15/2019-CEPA, de 12/08/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONARDO SOUSA ARAÚJO – matrícula SIAPE n.º 1094972, como membro da Comissão Central do Plano Anual de Contratações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, para os anos 2019 e 2020, **em substituição** ao servidor JOSIMAR GONÇALVES VARGAS.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.710 - GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 37/2019- DPG/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONDUZIR a Comissão responsável pela Regulamentação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, conforme abaixo elencados, para sob a presidência da primeira e os demais com membros, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os trabalhos.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/Campus
Josiani Mendes Silva	PPGI
Deuzilene Marques Salazar	CMC
Irlene dos Santos Matias	CMC
Maria Lúcia Tinoco Pacheco	CMC
Márcio Gomes da Silva	CMC

II. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para adoção das providências, que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.715 - GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 17/2019-DAO/ REITORIA, e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, ambos de 13/08/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pelo Inventário Periódico no Almoxarifado da Reitoria do IFAM, a ser realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2019.

Marcelo Rodrigues Tomaz
Gehhson de Oliveira Almeida
Raimundo Nonato Zurra Júnior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.716 - GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 18/2019-DAO/ REITORIA, e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, ambos de 13/08/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pelo Desfazimento de Bens da Reitoria do IFAM, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

1. Caio Marcelo Lopes Mendes
2. Josineide Martins da Silva
3. Raimundo Nonato Zurra Júnior

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.732 - GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 467/2019-PROEN, de 13/08/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, como membros da Comissão Central do Plano Anual de Contratações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, para o biênio 2019-2020, constituída pela Portaria n.º 2.301-GR/IFAM, de 09/11/2018.

1. Everton Moura Arruda
2. Priscila Oliveira de Assunção
3. Renata Soares Martins
4. Rosângela Santos da Silva

II. EXCLUIR o servidor ALLEN BITENCOURT DE LIMA, da Portaria n.º 2.301-GR/IFAM, de 09/11/2018.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.745 - GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 40/2019-DPG/REITORIA, de 15/08/2019,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como colaboradores no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Manaus centro.

1. Adriano Teixeira de Oliveira
2. Cinara Calvi Anic Cabral
3. Iandra Maria Weirich da Silva Coelho
4. Juliana Mesquita Vidal Martinez de Lucena
5. Maria Lúcia Tinoco Pacheco
6. Nilton Paulo Ponciano
7. Rosa Oliveira Marins Azevedo
8. Tarcísio Serpa Normando
9. Vitor Bremgartner da Frota

II. À PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.772 - GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 40/2019-DPG/REITORIA, de 15/08/2019,

RESOLVE:

I. CREDENCIAR os docentes abaixo mencionados, integrantes do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal do Amazonas/*campus* Manaus Centro, para atuarem no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico do IFAM/*campus* Manaus Centro.

1. Adriano Teixeira de Oliveira
2. Cinara Calvi Anic Cabral
3. Iandra Maria Weirich da Silva Coelho
4. Juliana Mesquita Vidal Martinez de Lucena
5. Maria Lúcia Tinoco Pacheco
6. Nilton Paulo Ponciano
7. Rosa Oliveira Marins Azevedo
8. Tarcísio Serpa Normando
9. Vitor Bremgartner da Frota

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 1.745-GR/IFAM, de 16/08/2019.

III. À PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.803 - GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n.º 04/2019-COJIF, de 20/08/2019 e Memorando Eletrônico n.º 489/2019-PROEN/REITORIA, de 26/08/2019

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

I. DESIGNAR, a servidora **MARLENE DE DEUS LIMA**- Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, como Representante Legal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, nos Jogos do Institutos Federais-JIF 2019, Etapa Nacional.

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO, para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.815 - GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 495/2019- PROEN/REITORIA, de 27/08/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e os demais como membros, compor a comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico Sistemático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, **exercício 2020**.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Everton Moura Arruda	PROEN
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN
Márcio Andrei Sousa Amazonas	PROEN
Renata Soares Martins	PROEN
Anne Karoline da Silveira Cabral	GABINETE
Silvia Gabriela Soares Martins	PPGI
Geziel Sena Colares	PROPLAD
Antônia de Jesus Andrade Braga	PROEX
Julmara Nascimento Paredes	PROEX
Caroline Tavares Picanço	PRODIN

II. ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período para o término dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.832- GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 230/2019 – DIREN/CMZL, datado de 28 de agosto de 2019, resultante dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA N.º 1.122-GR/IFAM, DE 25 DE MAIO DE 2019

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final do pleito de escolha dos membros para composição da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente – Comissão Central e Subcomissão de *campi*/CPPD, para o biênio 2019/2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme ao Edital n.º 01/2019/IFAM, de 19/07/2019.

CPPD-CENTRAL	
REITORIA	CARGO
RENATO COSTA MENA BARRETO	Presidente
ELIVAL MARTINS DOS REIS JÚNIOR	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

CPPD - LOCAL	
campus Eirunepé	Cargo
SILVIO VIEIRA DA SILVA	Presidente
ISAC NETO DA SILVA	Membro
WILLIAM VIEIRA DE LIMA	Membro
campus Itacoatiara	Cargo
DANIELLE SILVA DE ALMEIDA	Presidente
ELMAR CORDEIRO DA SILVA	Membro
ELLEN SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	Membro
campus Lábrea	Cargo
MARIA ROSANGELA MARINHO DE SOUZA	Presidente
JOIADA MOREIRA DA SILVA LINHARES	Membro
campus Manaus Distrito Industrial	Cargo
FRANCISCA CORDEIRO TAVARES	Presidente
SARLEY DE ARAÚJO SILVA	Membro
ROSALICE CHAVES MELLO	Membro

campus Maués	Cargo
IARA BATISTA DA SILVA	Presidente
LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA	Membro
CARLOS ALBERTO DINELLY FILHO	Membro
EDERVAL LIMA DOS SANTOS	Membro-Suplente
campus Parintins	Cargo
VERA LUCIA DA SILVA MARINHO	Presidente
ROSANGELA TELMA BATISTA DE SOUZA DE JESUS	Membro
campus Presidente Figueiredo	Cargo
SHAYENE BRAGA DO NASCIMENTO	Presidente
AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	Membro
FLÁVIA CAMILA SCHIMPI	Membro
JOÃO JEISIANO SALVADOR DA SILVA FERNANDES	Membro-Suplente
SUELEN MIRANDA DOS SANTOS	Membro-Suplente
campus São Gabriel da Cachoeira	Cargo
EDUARDO CORNACCINI MOREIRA	Presidente
KLEBER DE SOUZA MIRANDA	Membro
campus Tefé	Cargo
HELDER OLIVEIRA FRAZÃO	Presidente

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.833 - GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 40/2019- DG/CIR, de 23/08/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor a comissão responsável pela elaboração da estrutura organizacional e regimental dos *campi* Avançados Manacapuru e Avançado Iranduba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

SERVIDOR	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
Jorge Nunes Pereira	Avançado Iranduba	Presidente
Dirceu da Silva Dácio	Avançado Iranduba	Membro
Roberta Enir Faria Neves de Lima	Avançado Iranduba	Membro
Fabio Teixeira Lima	Avançado Manacapuru	Membro
Deise Souza da Silva Carvalho	Avançado Manacapuru	Membro
Luziray Barbosa Graça	Avançado Manacapuru	Membro

II. ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período para o término dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.848 - GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 165/2019- PROEX/REITORIA, de 28/08/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor a comissão responsável pela gestão e realização das atividades Observatório do Trabalho – OMT deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, onde a comissão central do OMT/IFAM, integrará a Rede Institucional, de acordo com a política da Rede.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
José Estanislau Sant’Ana de Souza	PROEX	Presidente
Cristóvão Gomes Plácido Junior	Manaus Zona Leste	Presidente Substituto
Aldenir de Carvalho Caetano	Manaus Zona Leste	Membro
Wuathiney Cruz Ferreira	Manaus Distrito Industrial	Membro
Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	PROEX	Membro
Michele de Oliveira Barbosa Veras	DIREX	Membro

do OMT.

II. A carga horária semanal das atividades será definida semestralmente de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

III. À Pró-Reitoria de Extensão, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 1.734 - GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.0000454/2019-63, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 69- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2278651 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 29 de maio de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.788 - GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.010460/2019-51, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 70- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora **MIRALBA UCHOA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1792169 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **GRADUADO** para o nível de **ESPECIALISTA** com efeitos retroativos a contar de 31 de dezembro de 2014.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.798 - GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 116/2019-CPPD/REITORIA, de 23/08/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ANTONIO MARCOS LIMA XAVIER**, matrícula SIAPE N.º 1048102, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Arthur Augusto Bastos Bucioi	1038973	IFTM
Marcia de Freitas Zago	1106396	IFTM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

Daily Daleno de Oliveira Rodrigues	1586831	IFAM
------------------------------------	---------	------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.805 - GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 118/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **LUIS GUSTAVO MARCOLAN**, matrícula SIAPE N.º 2343701, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
JARDEL MENESES ROCHA	2042261	IF Sertão Pernambucano
FABRICIO ANDRE DUTRA	1813608	Colégio Militar de Santa Maria
JANDUIR EGITO DA SILVA	2210907	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.807 - GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.013329/2019-45, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 71- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **CARLOS HENRIQUE FERREIRA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2725389 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 10 de abril de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.808 - GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23073.000919/2019-63, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 72- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO GONÇALVES FERREIRA NETTO**, matrícula SIAPE n.º 2522359 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 03 de julho de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.827 - GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 119/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **GISKELE LUZ RAFAEL**, matrícula SIAPE N.º 3113593, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Alan Vinicius de Araújo Batista	2076021	IFCE
Paulo Cezar de Oliveira	1609126	IF Sudeste de Minas Gerais
Fernando Pereira Lima Filho	1794674	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.831 - GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 120/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ELMAR CORDEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2432588, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Carlos Roberto de Oliveira	1811462	IFSP
Lucas Magno	2880453	IF Sudeste de Minas Gerais
Ricardo de Jesus Cardoso	1799306	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 1.664 - GR/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Licença Nojo da servidora Jeanni Alves Nunes Monteiro – Coordenadora Geral de Projetos Titular da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, conforme Memorando Eletrônico n.º 106/2019-DOSE/REITORIA, de 31/07/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA** - Engenheiro Civil, matrícula SIAPE n.º 2192782, para substituir o titular da Coordenação Geral de Projetos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, **pelo período de 29/07 a 04/08/2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.670-GR/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz – Coordenadora Geral de Processos Seletivos Titular da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 446/2019-PROEN/REITORIA, de 02/08/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 1748787, para substituir o titular da Coordenação Geral de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Ensino, **pelo período de 05 a 24 de agosto de 2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.671-GR/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Neuziane Cavalcante Costa – Coordenadora Geral de Compras Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 169/2019-PROPLAD/REITORIA, de 02/08/2019,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **WILLIAM TEIXEIRA RIBAS** – Economista, matrícula SIAPE N.º 2226488, para substituir o titular da Coordenação Geral de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **pelo período de 05 a 19 de agosto de 2019**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.690-GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 15/2019-AUDIN/CMC, de 06/08/2019,

R E S O L V E:

I. **PRORROGAR** até o dia 08/08/2019, os efeitos da Portaria n.º 1.637-GR/IFAM, de 30/07/2019, que designou a servidora **LILIAN FREIRE NORONHA** – Auditor, matrícula SIAPE n.º 2620036, como substituta da Auditoria Geral do IFAM, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.691-GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard – Diretora Executiva Titular da Reitoria, conforme E-mail, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **CARLOS YURI BARROS DE SOUZA** – Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares, matrícula SIAPE N.º 1683438, para substituir o Titular da Diretoria Executiva da Reitoria, **no período de 31/07 a 09/08/2019**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.706-GR/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Mauricio Roberto da Silva – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Titular do *campus* Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 124/2019-DG-COARI, de 09/08/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO ROBERTO DE DEUS CARVALHO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1019693, para substituir o titular do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Coari, **pelo período de 15 a 23 de agosto de 2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.**

Reitor

PORTARIA N.º 1.727-GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor João Martins Dias – Chefe do Departamento de Administração e Serviços da Sede Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 173/2019-PROPLAD/REITORIA, de 12/08/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **LUCIANO DA SILVA MAIA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2218770, para substituir o titular do Departamento de Administração e Serviços da Sede/PROPLAD, **pelo período de 09 a 23 de agosto de 2019**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTEO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.744 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Josiane Faraco de Andrade Rocha – Pró-Reitora de Planejamento e Administração Titular, para participar da 98ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica-CONIF, a ser realizado no Rio de Janeiro-RJ, conforme o Memorando Eletrônico n.º 179/2019-PROPLAD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR ao servidor **JULIO CESAR CAMPOS ANVERES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0268020, para responder pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, **nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.746-GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Licença Médica da servidora Simone Santos Rodrigues – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 157/2019-DGP/REITORIA, de 15/08/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **JOSÉ FERNANDES CARVALHO CAVALCANTE** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0267862, para substituir o titular do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DGP, **no período de 14 a 28 de agosto de 2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

PORTARIA N.º 1.759-GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral Pro Tempore do campus Itacoatiara, na 53ª Reunião Ordinária do Colégio Dirigentes-COLDI e do Fórum de Diretores-FORDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 36/2019-GAB/CITA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora FRANCINETE SOARES MARTINS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1313675, para substituir o titular da Direção Geral do campus Itacoatiara, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.760 - GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Nicolas Andretti de Souza Neves – Diretor Geral do *campus* Tabatinga, para participar das Reuniões do Fórum de Diretores Gerais-FORDI e na 53ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes-COLDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 48/2019-CG/CTB, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **GEASI PAVÃO SOARES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1899942, para substituir o titular, da Direção Geral do *campus* Tabatinga, **no período de 19 a 23 de agosto de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.758- GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Dorothea Maria Soares Marques – Chefe de Gabinete Titular da Reitoria do IFAM,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a servidora **ROSIENE BARBOSA SENA** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1799034, para substituir o titular da Chefia de Gabinete da Reitoria do IFAM, **no período de 21/08 a 04/09/2019**, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.766-GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Antonio Venâncio Castelo Branco – Reitor deste Instituto Federal do Amazonas, para participar da 63ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Roraima-IFRR, conforme Ofício Circular n.º 09/2019/CONSUP/IFRR, de 07/08/2019, e o usufruto de férias da servidora Sandra Magni Darwich – Reitora Substituta,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO** - Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE n.º 1245889, para responder pela REITORIA deste Instituto Federal, **nos dias 26 e 27 de agosto de 2019**, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.800 - GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor José da Silva Izel – Coordenador Geral de Legislação e Normas Titular da Diretoria de Gestão de Pessoas, para participar do curso de capacitação, conforme Memorando Eletrônico n.º 166/2019-DGP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **GEISA MARILAC ANDRADE SIMÕES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2311867, para substituir o titular, da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, **no período de 26 a 30 de agosto de 2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.816-GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard – Diretora Executiva Titular da Reitoria, conforme Laudo Médico Pericial n.º 0.143.107/2019, de 14/08/2019, e E-mail, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **CARLOS YURI BARROS DE SOUZA** – Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares, matrícula SIAPE N.º 1683438, para substituir o Titular da Diretoria Executiva da Reitoria, **no período de 31/07 a 27/08/2019**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.817-GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a prorrogação da Licença Médica da servidora Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard – Diretora Executiva Titular da Reitoria, conforme E-mail, desta data,

R E S O L V E:

- I. DESIGNAR a servidora **VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA** – Contador, matrícula SIAPE N.º 1855207, para substituir o Titular da Diretoria Executiva da Reitoria, **no período de 28/08 a 20/09/2019**, código CD-03.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.826 - GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Josiane Faraco de Andrade Rocha – Pró-Reitora de Planejamento e Administração Titular, para participar do FORPLAN - Fórum de Pró-Reitores de Administração e Planejamento/CONIF, conforme o Memorando Eletrônico n.º 182/2019-PROPLAD/REITORIA, de 26/08/2019,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR o servidor **JULIO CESAR CAMPOS ANVERES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0268020, para responder pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, **nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2019**, código CD-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.829 -GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Audinete da Silva Pereira – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento Titular do *campus* Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 157/2018-DG-COARI, de 28/08/2019,

R E S O L V E:

- I. DESIGNAR o servidor **FRANCINALDO PACAIO GAMA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2350344, para substituir o titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Coari, **no período de 01 a 10 de setembro de 2019**, código CD-04.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.830 - GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO a Licença Médica do servidor Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard – Diretor de Educação a Distância Titular da Pró-Reitoria de Ensino, por motivo de doença em pessoa da família, conforme Atestado Médico Pericial n.º 0.155.643/2019, de 27/08/2019 e Memorando Eletrônico n.º 491/2019-PROEN/REITORIA, de 27/08/2019;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

I – DESIGNAR o servidor **WELESSON DA SILVA ALENCAR** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2106531, para substituir o titular da Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino, **no período de 22/08 a 06/09/2019**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA N.º 1.661 - GR/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 146/2019-DGP/REITORIA, de 31/07/2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS LÁBREA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Adelino Maia Galvão Filho	Administrador	1103832	26/08/2016 a 25/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.676 - GR/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 38/2019-GDG/LABREA, de 19/06/2019 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria, de 02/08/2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS LÁBREA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Rosiel Camilo Sena	Professor EBTT	1894713	14/06/2016 a 13/06/2019
Raphael Luca Souza da Silva	Professor EBTT	1053277	22/06/2016 a 21/06/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.693- GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 147/2019-DGP/REITORIA, de 05/08/2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
André Alves de Holanda	Professor EBTT	2331783	23/08/2016 a 22/08/2019
Ana Flávia Monteiro Diógenes	Professor EBTT	2327436	02/08/2016 a 01/08/2019
Janderson Sousa da Silva	Assistente em Administração	2334276	30/08/2016 a 29/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.720 - GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022838/2019-69, de 07/08/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 260-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 09/08/2019,

R E S O L V E:

I. **ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	1790746	30%	52%	07/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.728- GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos Eletrônicos n.º 151/2019-DGP/REITORIA, de 12/08/2019 e 154/2019-DGP/REITORIA, de 13/08/2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Eleucimar Monteiro da Cunha	Professor EBTT	2331786	26/08/2016 a 25/08/2019
Gessiara Maria de Paula Marchito	Assistente em Administração	2219324	24/03/2015 a 23/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.729- GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 152/2019-DGP/REITORIA, de 12/08/2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS ITACOATIARA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Dinalva Magalhães Sousa	Assistente de Alunos	2309575	02/05/2016 a 01/05/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional da servidora.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.730- GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 155/2019-DGP/REITORIA, de 13/08/2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS HUMAITÁ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Aricélia Oliveira dos Santos	Assistente em Administração	2292333	09/03/2016 a 08/03/2019
José Alberto do Nascimento Pinho	Professor EBTT	2335429	14/09/2016 a 13/05/2019
Jair Sales Saraiva	Técnico em Assuntos Educacionais	2335085	12/09/2016 a 11/05/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

PORTARIA N.º 1.771- GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 162/2019-DGP/REITORIA, de 20/08/2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS HUMAITÁ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Edimar Lopes da Costa	Professor EBTT	2337116	29/09/2016 a 28/05/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional da servidora.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.824- GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 168/2019-DGP/REITORIA, de 27/08/2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Carla Reis Dias	Professor EBTT	2342976	26/10/2016 a 25/06/2019
Kleber de Souza Miranda	Professor EBTT	2339780	13/10/2016 a 12/06/2019
Luís Gustavo Marcolan	Professor EBTT	2343701	17/10/2016 a 16/06/2019
Maria Rosineide Gama Feitoza	Professor EBTT	1014943	16/09/2016 a 15/05/2019
Odorico Alves da Silva	Administrador	1221447	03/10/2016 a 02/06/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
REITOR

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA N.º 1.823 - GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 121/2019-DG-EIRUNEPE, de 27/08/2019,

R E S O L V E:

I. ALTERAR a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/ *campus* Eirunepé, conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Coordenação de Gestão de Pessoas	FG-01	FG-02
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG-02	FG-01

II. Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a contar 01/09/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.836 – GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o art. 42, inciso X, do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024930/2019-63, de 27/08/2019, e Memorando Eletrônico n.º 1143 / 2019 - DG-CPRF, de 27/08/2019,

R E S O L V E:

I. **EXTINGUIR** da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Presidente Figueiredo, a coordenação conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO	FG-02

II. **ALTERAR** a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Presidente Figueiredo, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA		CÓDIGO	
DE	COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA E CONTROLE INTERNO	FG-02	
PARA	NÚCLEO DE GOVERNANÇA E CONTROLE INTERNO	S/F	
DE	COORDENAÇÃO DE COMPRAS	FG-01	
PARA	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	FG-01	
DE	COORDENAÇÃO DE TURNOS	FG-05	
PARA	NÚCLEO DE ASSISTENTE DE ALUNOS	S/F	
DE	CENTRO DE IDIOMAS	S/F	
PARA	COORDENAÇÃO DE IDIOMAS, (Vinculado a COEX)	FG-02	
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		DE	PARA
		FG-04	FG-02

III. Esta Portaria entrar em vigor a contar de 1º/09/2019.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 1.786 - GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.021624/2019-75, de 22/07/2019,
CONSIDERANDO o Despacho n.º 291 - CGLN/DGP/GABINETE/IFAM, de 22/08/2019,

R E S O L V E:

I. **EXONERAR** a pedido, a contar de 22/08/2019, o servidor **ARYTON PINHEIRO DE MELO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1056804, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com art. 34, da Lei n.º 8.112/1990.

II. Declarar vago o código de vaga: **0941057**

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA

PORTARIA N.º 1.677 - GR/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002497/2019-28, de 29/07/2019 e Despachos n.º 35038/2019-SIS/CMC, de 31/07/2019 e n.º 35509/2019-CIS/ REITORIA, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais a servidora abaixo relacionada, lotada na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DIPESP do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidora	Cargo	N.º SIAPE
CRISTINA NEVES NORMANDO	Assistente em Administração	0267828

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.678 - GR/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002524/2019-62, de 01/08/2019 e Despachos n.º 35207/2019-SIS/CMC, de 01/08/2019 e n.º 35505/2019-CIS/ REITORIA, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais ao servidor abaixo relacionado, lotado na Diretoria de Ensino-DIREN do *campus* Manaus Centro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
Jurandir Ferreira dos Santos Neto	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	2396579

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.733 - GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002610/2019-75, de 09/08/2019 e Parecer n.º 085/2019/SIS-L/CMC, de 13/08/2019 e Despacho n.º 37415 / 2019 - CIS/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação de Turno/Diretoria de Ensino do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
Flávio Gonçalves de Oliveira Júnior	Assistente de Alunos	1792290

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.791 - GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001965/2019-47, de 18/06/2019, Parecer n.º 054/2019-SIS-L/CMC, de 24/06/2019, e Despacho n.º 3076414181/2019-CIS/REITORIA, de 08/07/2019 e n.º 39165/2019-DG-CMC, desta data;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação de Turno/Diretoria de Ensino do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
Helton José Barbosa Loureiro Praia	Assistente de Alunos	2226863

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.814 - GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001662/2019-24, de 07/06/2019, e Despachos n.º 28839/2019-SIS/CMC, de 24/06/2019, n.º 30767/2019-CIS/REITORIA, de 08/07/2019,

CONSIDERANDO o Despacho da Direção Geral do *campus* Manaus Centro, de 26/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o servidor abaixo relacionado, lotado na Gerência de Administração e Manutenção-GAM do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
RALHIS DA SILVA LACERDA	Assistente em Administração	2691803

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 1.738-GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.001177/2019-30, de 17/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 271-CGLN/DGP/REITORIA/ IFAM, de 13/08/2019,

RESOLVE:

I - RECONHECER A LICENÇA PATERNIDADE do servidor **EDSON RODRIGUES DE AGUIAR** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1939356, com lotação no *campus* Coari, de acordo com o Art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 11 a 15 de julho de 2019.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.752-GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.001178/2019-84, de 17/07/2019, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o Despacho n.º 282-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 16/08/2019,

RESOLVE:

I. RECONHECER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE do servidor **EDSON RODRIGUES DE AGUIAR** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1939356, com lotação no *campus* Coari, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 16 a 30/07/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

LICENÇAS MÉDICA, NOJO, CAPACITAÇÃO, LIP, GALA

PORTARIA N.º 1.663 - GR/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

mencionada, CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.015704/2019-91, de 31/05/2019, de autoria da servidora abaixo

31/07/2019, CONSIDERANDO os Despachos n.º 294/2019/MOV/CAP/CGGP/SAA-MEC e n.º 34847/2019-DGP/REITORIA, de

RESOLVE:

I. **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**, a partir de 04/08/2019, a servidora **DANÚBIA DOS SANTOS GONÇALVES CANESCHI** - ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 2206984, em exercício provisório no Instituto Federal de Sudeste de Minas Gerais, de acordo com o § 1º, do art. 84 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.672–GR/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23387.000521/2019-93, de 15/07/2019, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO teor do Parecer n.º 247-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 30/07/2019,

RESOLVE:

I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 06/08/2019 a 04/10/2019, ao servidor **MIGUEL BEZERRA DOS SANTOS FILHO** – ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1798127, com lotação no *campus* Maués, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.686–GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.0021288/2019-61, de 24/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 252-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 05/08/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 10/08/2019 a 10/11/2019, ao servidor **ELSON ALVES DE FREITAS** – ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1559561, com lotação na Reitoria, para participar do curso de Gestão da Qualidade dos Processos e Serviços Educacionais, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.699-GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001312/2019-47, de 05/08/2019,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 267-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 08/08/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **ALINE CARVALHO DE FREITAS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2649442, com lotação no *campus* Coari, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8.112/90, pelo período de 29/07 a 05/08/2019.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.700-GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.0001311/2019-01, de 05/08/2019,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 268-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 08/08/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA GALA, ao servidor **EDSON RODRIGUES DE AGUIAR** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1939356, com lotação no *campus* Coari, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8.112/90, pelo período de 29/07 a 05/08/2019.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.783- GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002692/2019-58, de 19/08/2019 e Despacho n.º 284 – CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 22/08/2019.

RESOLVE:

I. INTERROMPER a partir desta data, A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, concedida ao servidor ELWIS DA SILVA RAMOS - ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2193425, lotado no campus Manaus Centro, de acordo com o Parágrafo Único do art. 91, da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.843-GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.002055/2019-41, de 31/07/2019,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 297 -CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/08/2019,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA NOJO, ao servidor **JAIME CAVALCANTE ALVES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1125313, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 25/07 a 01/08/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA N.º 1.705-GR/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 125/2019-DG-COARI, de 09 de agosto de 2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2396929 CPF N.º 008.738.085-41, como ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA do IFAM/*campus* Coari.

II. A Direção Geral do *Campus* Coari, para adoção das providências necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

OUTORGA DA GRAU

PORTARIA N.º 1.696- GR/IFAM DE 08 DE AGOSTO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 103/2019 - DPI/CMC, de 26/07/2019 e Despacho da Direção Geral do *campus* Manaus Centro, de 07/08/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução n.º 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

R E S O L V E:

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos do *campus* Manaus Centro – CMC.

II. CONVOCAR, os graduandos da referida lista, para a cerimônia de Colação de Grau, a ser realizada no dia 23/08/2019, às 19h, no Auditório do referido *campus*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ANEXO DA PORTARIA N.º 1.696-GR/IFAM DE 08 DE AGOSTO DE 2019

DIA 23/08/2019 SEXTA-FEIRA

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

ALUNO (A):

- ANA PAULA VIEIRA NASCIMENTO
- ANDREYCE SABRINA DIAS NADLER
- BERNARDO NINA ARAÚJO
- CAIO CAVALCANTE DA SILVA
- CLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA
- ELIAS SAUER FERREIRA PEREIRA
- FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
- JOSILENE FONSECA DE SOUZA
- KEROLAYNE ANDREZZA NOVAIS MACEDO
- MESSIAS FERREIRA NEVES
- RICARDO RIBEIRO VIEIRA
- YAN DE SOUZA NOGUEIRA
- WAGNER DE OLIVEIRA CANDIDO

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

ALUNO (A):

- ELTON ROCHA CHAVES JÚNIOR

PORTARIA N.º 1.753-GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 103/2019 - DPI/CMC, de 26/07/2019 e Despacho da Direção Geral do *campus* Manaus Centro, de 07/08/2019,

R E S O L V E:

DELEGAR à servidora **LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA** – Pró-Reitora de Ensino, matrícula SIAPE N.º 0268031, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos discentes dos Cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Civil, do *campus* Manaus Centro, que será realizada no dia 23/08/2019, às 19h, no Auditório do referido *campus*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

PORTARIA N.º 1.754-GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 65/2019 – GDG/CMZL, de 16/08/2019,

R E S O L V E:

DELEGAR à servidora **LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA** – Pró-Reitora de Ensino, matrícula SIAPE N.º 0268031, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos discentes do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, do *campus* Manaus Zona Leste que será realizada no dia 28/08/2019, às 19h, no Auditório do referido *campus*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.768-GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000344/2019-36, de 26/02/2019 e Despacho n.º 38492 / 2019 - DG-CMDI, 20/08/2019,

R E S O L V E:

DELEGAR ao servidor **NIVALDO RODRIGUES E SILVA** – Diretor Geral do *campus* Manaus Distrito Industrial, matrícula SIAPE N.º 267937, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau Especial ao discente **CÉSAR AUGUSTO MOTA DA SILVA** do Curso de Engenharia de Controle e Automação, do *campus* Manaus – Distrito Industrial, que será realizada no dia 22/08/2019 às 20hs, no Gabinete da Diretoria Geral do referido *campus*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.780-GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 65/2019 – GDG/CMZL, de 16/08/2019,

R E S O L V E:

I. DELEGAR ao servidor **JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO** – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE N.º 1245889, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos discentes do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, do *campus* Manaus Zona Leste que será realizada no dia 28/08/2019, às 19h, no Auditório do referido *campus*.

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 1.754-GR/IFAM, de 19/08/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PENSÃO

PORTARIA N.º 1.811 - GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002676/2019-65, de 16/08/2019 e Despacho n.º 294-CGLN/DGP/GABINETE/IFAM, desta data.

R E S O L V E :

I – CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE, à **VICTÓRIA SOPHYA SILVA DA CRUZ**, filha do servidor **EMILIO BEZERRA DA CRUZ** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1561032, correspondendo a cota parte de 50% (cinquenta por cento) do valor total do benefício, com fundamento no art. 215, e alínea “a”, inciso IV, do art. 217, ambos da Lei n.º 8.112/90, c/c o §7º, inciso II, do art. 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, c/c com o inciso II, do art. 2º da Lei n.º 10.887/2004.

II. Os efeitos financeiros serão contados a partir de 16 de agosto de 2019, conforme inciso II, do art. 219 da Lei n.º 8.112/90, e findarão na data de 19/12/2022, conforme prescreve o inciso IV, do art. 222, da Lei n.º 8.112/90

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 1.665-GR/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23754.000541/2019-39, de 10/06/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 35104/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOCTOR**, a servidora **LAIS ALVES DA GAMA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3126454, lotada no *campus* Tefé, pela conclusão do curso de Doutorado em Agronomia Tropical, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 05/07/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.679-GR/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23754.000949/2019-19, de 29/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 35537/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217282, lotado no *campus* Tefé, pela conclusão do curso de Especialização em Gestão Econômica e Financeira, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 29/07/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.683 - GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022113/2019-71, de 31/07/2019 e Despacho n.º 35713/2019-CPPD/REITORIA, desta data

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, ao servidor abaixo mencionado, referente ao Interstício 22/07/2017 a 21/07/2019 conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1800280	DIRCEU DA SILVA DÁCIO	D401	D402	31/07/2019

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.684-GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.002069/2019-03, de 24/06/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 35725/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, a servidora **LUYARA DE ALMEIDA CAVALCANTE** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1319658, lotada no *campus* Manaus Centro, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 24/06/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.685-GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.001271/2019-19, de 26/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 35728/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **RUBENS CESAR DE SOUZA AGUIAR** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2227560, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, pela conclusão do curso de Especialização em Docência em Ciência e Tecnologia da Informação, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 26/06/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.701-GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.002525/2019-15, de 01/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 36487 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **CARLOS RENA DA SILVA MOURA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2329422, lotado no *campus* Manaus Centro, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 09/08/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.702-GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23388.0000593/2019-21, de 05/08/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 36500 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-201, a servidora **MARIA ROSANGELA MARINHO DE SOUZA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1116396, lotada no *campus* Lábrea, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 09/08/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.711-GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23387.000165/2019-16, de 15/05/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 36965/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, a servidora **ELIZE FARIAS DE CARVALHO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1967749, lotada no *campus* Maués, pela conclusão do curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 13/08/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.712-GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23706.000848/2019-13, de 04/07/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 36978 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **JANAINA MARIA GONÇALVES** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2238969, lotada no *campus* Avançado Manacapuru, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 13/08/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.713-GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000605/2019-11, de 03/07/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 36996/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, à servidora **DANIELE SILVA DE ALMEIDA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2114064, lotada no *campus* Itacoatiara, pela conclusão do curso de Mestrado em Letras e Artes, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 13/08/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.750-GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23387.000515/2019-36, de 08/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 38158/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **DOUTOR**, ao servidor **RENIVALDO OLIVEIRA FORTES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1867236, lotado no *campus* Maués, pela conclusão do curso de Doutorado em Filosofia, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.755-GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.022169/2019-25, de 31/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 38113 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **CARLOS MAGNO OLIVEIRA JUNIOR** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2330501, lotado no *campus* Humaitá, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 19/08/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.756 - GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003100/2018-34, de 08/12/2018;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos n.º 36932/2019 - DDP/REITORIA, de 13/08/2019 e n.º 38094 / 2019 - DGP/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

I. ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Centro, cuja regulamentação está prevista no art. 20 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012;

Nome	SIAPE	De	Para
ALBERTO FÁBIO DA SILVA TAVEIRA	1613376	20 horas semanais	Dedicação Exclusiva

II. Os efeitos financeiros vigorarão a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.757-GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23772.000892/2019-21, de 16/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 38144 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **JORGE PONTES KOIDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2296871, lotado no *campus* Humaitá, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 19/08/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.761-GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.002020/2019-85, de 26/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 38365/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **DOCTOR**, ao servidor **JOSÉ EURICO RAMOS DE SOUZA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1182482, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, pela conclusão do curso de Doutorado em Educação de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 20/08/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.762-GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.002030/2019-11, de 29/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 38368 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-202 para D-301, ao servidor **RAIMUNDO GONÇALVES FERREIRA NETTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1796374, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 20/08/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.794-GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23772.000862/2019-41, de 05/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 39390/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **DELSINEI VIEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2205854, lotado no *campus* Eirunepé, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 26/08/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.795-GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23754.000990/2019-87, de 08/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 39400/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217282, lotado no *campus* Tefé, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 26/08/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.796-GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23754.001005/2019-14, de 12/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 39424/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **FRANCISCO HERCULANO CARNEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2614212, lotado no *campus* Tefé, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 26/08/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.799-GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000372/2019-82, de 13/08/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO o Despacho n.º 39430/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOUTOR**, à servidora **RAILMA PEREIRA MORAES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2901164, lotada no *campus* Tabatinga, pela conclusão do curso de Doutorado em Ciências, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 1.668 - GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.021440/2019-13, de 25/07/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 249-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 31/07/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 19/01/2018 a 18/07/2019, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

IAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1799034	ROSIENE BARBOSA SENA	D406	D407	19/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.694 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022395/2019-14, de 02/08/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 253-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 06/08/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 27/01/2018 a 26/07/2019, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

IAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
------	----------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

2327522	ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA	D202	D203	27/07/2019
---------	--------------------------------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.695 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022394/2019-61, de 02/08/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 254-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 06/08/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 27/01/2018 a 26/07/2019, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2327522	ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA	D203	D303	27/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.717 - GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.023225/2019-49, de 09/08/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 266-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 13/08/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 13/02/2018 a 12/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2796777	SIMONE TAVARES DA SILVA	E303	E304	13/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.718 - GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022540/2019-59, de 05/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 259-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 09/08/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 19/01/2018 a 18/07/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1800106	MAC SUARA LOPES DE SOUZA	D406	D407	19/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.719 - GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.023230/2019-51, de 09/08/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 267-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 13/08/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 13/02/2018 a 12/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2796777	SIMONE TAVARES DA SILVA	E304	E404	13/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.735 - GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.023365/2019-17, de 12/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 268-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 13/08/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 30/12/2017 a 29/06/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1794183	FERNANDO HENRIQUE ALVES PEDROSA	E406	E407	30/06/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.736 - GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.023368/2019-51, de 12/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 270-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 13/08/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 11/02/2018 a 10/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2193918	PAULO VITOR LIMA SANTOS	D303	D304	11/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.737 - GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.023370/2019-20, de 12/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 271-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 13/08/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, conforme a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2193918	PAULO VITOR LIMA SANTOS	D304	D404	12/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.740 - GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.001023/2019-32, de 13/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 016-CGP/GDG/IFAM *Campus* TEFÉ, de 14/08/2019,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 25/01/2018 a 24/07/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1801810	ADANILTON RABELO DE ANDRADE	E306	E307	25/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.741 - GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.001024/2019-87, de 13/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 011-CGP/GDG/IFAM *Campus* TEFÉ, de 14/08/2019,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 17/07/2016 a 16/01/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1801810	ADANILTON RABELO DE ANDRADE	E307	E407	13/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

PORTARIA N.º 1.763 - GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022426/2019-29, de 02/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 257-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 19/08/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 19/02/2018 a 18/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2192782	LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA	E303	E304	19/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.764 - GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022427/2019-73, de 02/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 258-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 19/08/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 19/02/2018 a 18/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2192791	ELIAS SANTOS SOUZA	E303	E304	19/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.765 - GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022731/2019-11, de 06/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 275-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 19/08/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 19/02/2018 a 18/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2192791	ELIAS SANTOS SOUZA	E304	E404	19/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.784 - GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022405/2019-11, de 02/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 255-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 22/08/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 23/02/2018 a 22/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2192778	GABRIEL SILVEIRA ALENCAR	E303	E304	23/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.785 - GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022429/2019-62, de 02/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 256-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 22/08/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 23/02/2018 a 22/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2192778	GABRIEL SILVEIRA ALENCAR	E304	E404	23/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.790 - GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022419/2019-27, de 02/08/2019 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 282-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 22/08/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 23/02/2018 a 22/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2192772	CYNTHIA DE FARIA PINTO	E303	E304	23/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.790 - GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022419/2019-27, de 02/08/2019 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 282-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 22/08/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 23/02/2018 a 22/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2192772	CYNTHIA DE FARIA PINTO	E303	E304	23/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 1.809-GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.017681/2018-79, de 06/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 073-CGLN/DGP/GABINETE/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor **ERISMAR NUNES DE OLIVEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2216979, no valor de R\$ 11.111,78 (Onze mil, cento e onze reais e setenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.844-GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002053/2015-69, de 05/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 074-CGLN/DGP/GABINETE/IFAM, de 28/08/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência, - RSC, no Nível II, ao servidor **MIGUEL BONAFE BARBOSA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1358855, no valor de R\$ 14.377,19 (Quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 1.698 - GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.00306/2019-82, de 11/06/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.120.850/2019, de 08/07/2019 e Despachos n.º 34200/2019-CBQV/REITORIA, de 26/07/2019, e n.º 36224/2019-DGP/REITORIA, de 08/08/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir desta data, por motivo de saúde, o servidor **JOSÉ DE JESUS MEDEIROS FALCÃO JUNIOR** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 2195596, do *campus* Lábrea para a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da Reitoria/IFAM, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.724 - GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.018562/2019-14, de 24/06/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.120.950/2019, de 01/08/2019 e Despacho n.º 36265/2019-CBQV/REITORIA, de 08/08/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER para acompanhar familiar doente, a partir 09/08/2019, a servidora **PRISCILA THAYANE DE CARVALHO SILVA** - ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE N.º 2196579, do *campus* Presidente Figueiredo para a Reitoria/Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, com fulcro na alínea “b”, inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.725 - GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000446/2019-17, de 23/05/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.111.417/2019, de 24/06/2019 e Despacho n.º 36745/2019-DGP/REITORIA, de 12/08/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER a partir desta data, por motivo de saúde, o servidor **PAULO HENRIQUE COSTA DE LIMA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2396052, do *campus* Eirunepé para o *campus* Manaus Zona Leste, com fulcro na alínea “b”, inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.743- GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.018862/2019-01, de 26/06/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.105.348/2019, de 18/06/2019 e Despacho n.º 37169 / 2019 - DGP/REITORIA, de 14/08/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER para acompanhar familiar doente, a partir 12/08/2019, a servidora **GIZELE MELO UCHÔA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2401045, do *campus* Coari para *campus* Manaus Zona Leste, com fulcro na alínea “b”, inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.747-GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23744.000769/2018-67, de 04/06/2018, Despacho n.º 269-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 08/08/2019 e Despacho n.º 37437 / 2019 - DGP/REITORIA, de 15/08/2019;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir de desta data, a servidora **DAIANE OLIVEIRA MEDEIROS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2219529, do *campus* São Gabriel da Cachoeira para o *campus* Itacoatiara, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o art. 36, da Lei 8.112/90 c/c com os artigos 5º e 6º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. A servidora terá 30 (trinta) dias de prazo para entrar em exercício, conforme art. 25, da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.751- GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017528/2019-22, de 14/06/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.108.585/2019, de 18/06/2019, Despacho n.º 37873/ 2019 - CBQV/REITORIA, e Despacho n.º 37924/2019-DGP/REITORIA, ambos de 16/08/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER para acompanhar familiar doente, a partir 19/08/2019, o servidor **DANIEL RICHARDSON DE CARVALHO SENA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1692584, do *campus* Presidente Figueiredo para *campus* Manaus Centro, com fulcro na alínea “b”, inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.770 - GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016567/2019-11, de 06/06/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.104.0007/2019, de 13/06/2019 e Despachos n.º 37899 / 2019 - CBQV/REIT, de 16/08/2019, n.º 38217/2019-DGP/REITORIA, de 19/08/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER a partir 22/08/2019, por motivo de saúde, à servidora **VILMA DE JESUS DE ALMEIDA SERRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1623076, do *campus* Maués para o *campus* Manaus Centro, com fulcro na alínea “b”, inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.797- GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.021135/2019-13, de 23/07/2019, e Despacho n.º 39010/2019-DGP/REITORIA, de 22/08/2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.776-GR/IFAM, de 21/08/2019 e inciso I, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90,

R E S O L V E :

I. REMOVER DE OFÍCIO, no interesse da Administração, o servidor **GUTEMBERG FERRARO ROCHA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1329755, do *campus* Parintins para o *campus* Avançado Iranduba, com base inciso III, do art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Extensão.

II. Havendo encerramento da motivação, qual seja, o exercício da função, o servidor deverá retornar ao *campus* de origem.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 1.667-GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 34815 / 2019 - DGP/REITORIA, de 31/07/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1.519-GR/IFAM, de 09/07/2019, que concedeu Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0267857.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.674-GR/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.019253/2019-61, de 02/07/2019, e Despacho n.º 221-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 02/08/2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.487-GR/IFAM, de 05/07/2019, que concedeu Progressão Funcional por Mérito Profissional, ao servidor **GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2182528, conforme abaixo:

Onde se lê: referente ao período de 22/12/2017 a 21/06/2018,

Leia-se: referente ao período de 22/12/2017 a 21/06/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.707-GR/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

R E S O L V E:

I. RETIFICAR o teor das PORTARIAS N.º 554 e 555-GR/IFAM, de 23/03/2019, publicadas no Diário Oficial da União-DOU, de 25/03/2019, seção 2, página 26,

Onde se lê: Código CD-02.

Leia-se: Código CD-03.

II RETIFICAR a teor da PORTARIA N.º 728-GR/IFAM, de 04/04/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, de 05/04/2019, seção 2, página 36,

Onde se lê: Código CD-02.

Leia-se: Código CD-03.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.739-GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 37527/2019- CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.251-GR/IFAM, de 01/11/2018, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor RUBEVAN MEDEIROS LINS – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0258888.

Onde se lê: Interstício 01/10/2018 a 30/09/2018.

Leia-se: Interstício 01/10/2016 a 30/09/2018.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.773-GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 38568/2019- CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.632-GR/IFAM, de 29/06/2019, que concedeu Retribuição por Titulação, no nível de ESPECIALIZAÇÃO, ao servidor LUIS GUSTAVO MARCOLAN - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2343701

Onde se lê: Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 10/07/2019,

Leia-se: sem efeito financeiro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.774-GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 38581/2019- CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.713-GR/IFAM, de 13/08/2019, que concedeu Retribuição por Titulação, no nível de **MESTRE**, à servidora **DANIELE SILVA DE ALMEIDA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2114064.

Onde se lê: Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 13/08/2019,

Leia-se: sem efeito financeiro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.775-GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 38581/2019- CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.711-GR/IFAM, de 13/08/2019, que concedeu Retribuição por Titulação, no nível de **MESTRE**, à servidora **ELIZE FARIAS DE CARVALHO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1967749.

Onde se lê: Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 13/08/2019,

Leia-se: sem efeito financeiro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.778-GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 38548 / 2019 - DGP/REITORIA, de 21/08/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.724-GR/IFAM, de 14/08/2019, que removeu para acompanhar familiar doente, à servidora **PRISCILA THAYANE DE CARVALHO SILVA** - ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE N.º 2196579.

Onde se lê: REMOVER, a partir de 09/08/2019.

Leia-se: REMOVER, a partir de 19/08/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.806-GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 117/2019-CPPD/REITORIA, de 26/08/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 939-GR/IFAM, de 30/04/2019, que designou a Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do servidor **DALMIR PACHECO DE SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 1038829.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

VACANCIA

PORTARIA N.º 1.681 - GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23056.000495/2019-45, de 19/07/2019 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 263-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 05/08/2019,

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 22 de julho de 2019, do servidor **MARCUS MICHEL PEREIRA BRAGA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2258917, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga n.º 0964135.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 071 - GR/IFAM, de

07/08/2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

- I. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n.º 026-GR/IFAM, de 15/04/2019, que Designou a servidora ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ – matrícula SIAPE n.º 1221314, como fiscal Titular, do Contrato n.º 21/2014.
II. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 072 - GR/IFAM, de 07/08/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;
CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 35834 / 2019 – PROPLAD/REITORIA, de 06/08/2019.

RESOLVE:

- I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos a partir de 02/08/2019, referente ao Processo n.º 23443.019250/2018-47, de 21/06/2018, Contrato n.º 06/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., cujo objeto é a contratação de assinatura para fornecimento, gerenciamento, visualização e atualização de coleção de normas técnicas, via web, também acessível, por dispositivo moveis, como celular e tablets, com possibilidade de acesso as normas técnicas em formato PDF, impressão ilimitada dos textos integrais das Normas Técnicas Brasileiras (NBR) e Mercosul, para atender os *campi* e a Reitoria do IFAM.
II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 073 - GR/IFAM, de 08/08/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;
CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 35994/2019 - PROPLAD/REITORIA, de 07/08/2019, RESOLVE:

- I. DESIGNAR a partir 01/07/2019, o servidor **LUCIANO DA SILVA MAIA** – matrícula SIAPE n.º 2218770, como Gestor da Execução, da equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda, n.º 03/2018/DEPAD/IFAM, de 08/08/2018, anexo ao Processo n.º 23443.025455/2018-61, cujo objeto é a contratação de serviços de Energia Elétrica para a Reitoria, constituída por meio a Ordem de Serviço n.º 072-GR/IFAM, de 27/08/2018, **em substituição** ao servidor ANDERSON CARLOS LIMA BENTES.
II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 074-GR/IFAM, de 12/08/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 160//2019-PRODIN/REITORIA, desta data, RESOLVE:

- I. DESIGNAR o servidor **KEVIN SEIJI MAEDA** – matrícula SIAPE n.º 2221640, como Integrante Requisitante da equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Oficialização de Demanda, referente ao Processo n.º 23443.018057/2019-70, de 11/06/2019, cujo objeto é a aquisição de Equipamento de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades do IFAM, **em substituição** ao servidor JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA
II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Institucional, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.**

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 075- GR/IFAM, de 15/08/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000754/2018-93, de 15/01/2018, e Memorando Eletrônico n.º 177/2019-PROPLAD/REITORIA, desta data, **R E S O L V E**:

I. DESIGNAR a partir de 26/07/2019, o servidor **GEZIEL SENA COLARES**, Matrícula SIAPE n.º 2230023, com Fiscal Técnico Substituto da equipe responsável pela elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, no qual poderão participar de todas as etapas do planejamento da contratação, em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da Instrução Normativa n. n.º 05/2017-MPDG, **em substituição** ao servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA, designado pela Ordem de Serviço n.º 022-GR/IFAM, de 05/03/2018.

II. Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço n.º 068-GR/IFAM, de 26/07/2019.

III. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 076-GR/IFAM, 15 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 31/2019-DG/CIR, desta data, **RESOLVE**:

I. AUTORIZAR os servidores abaixo elencados, para dirigir os veículos oficiais da Reitoria/campus Avançado Iranduba, pelo período de 16/08 a 31/12/2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH N.º
Jorge Nunes Pereira	53763	03334754906
Dirceu da Silva Dácio	1800280	04858131960
Roberta Enir Faria Neves de Lima	2654482	00373174892

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 078-GR/IFAM, 16 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 471/2019-PROEN/REITORIA, desta data, **RESOLVE**:

I. AUTORIZAR o servidor abaixo elencado, para dirigir os veículos oficiais da Reitoria do IFAM, pelo período de 16/08 a 31/12/2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CNH N.º
Gilberto Fernandes Evaristo Junior	1849213	01961740203

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2019, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 079 - GR/IFAM, de 27/08/2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.766-GR/IFAM, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 162, de 22/08/2019, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010937/2019-06, de 26/04/2019 e Memorando Eletrônico n.º 176/2019-PRODIN/REITORIA, de 26/08/2019.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 09/2019-PROPLAD, anexo ao Processo n.º 23443.010937/2019-06, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviço em Sistemas Integrados para Gestão Pública Administrativa, Acadêmica e de Gestão de Pessoas, no âmbito do IFAM, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o Caput do artigo 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017 e § 5º do art. 10, da Instrução Normativa n.º 01/2019.

Servidor	Lotação/campus	Função
Kevin Seiji Maeda	PRODIN/DGTI	Integrante Requisitante
Janderson Silva de Souza	PRODIN/DGTI	Integrante Técnico
Luciano da Silva Maia	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. Tornar sem Efeito, a partir desta data a Ordem de Serviço n.º 052-GR/IFAM, de 05/07/2019.

III. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**